



PARECER ÚNICO Nº 049/2014 - CADASTRO SIAM Nº 0300713/2014

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 11452/2012/003/2013	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Instalação Corretiva – LIC (AMPLIAÇÃO)	VALIDADE DA LICENÇA: 6 anos	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	---	---
Reserva Legal	---	---

EMPREENDEDOR: SMB AUTOMOTIVE LTDA	CNPJ: 02.221.397/0002-58	
EMPREENDIMENTO: SMB AUTOMOTIVE LTDA	CNPJ: 02.221.397/0002-58	
MUNICÍPIO: Vespasiano	ZONA: Urbana	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 19º 46' 38" LONG/X 43º 57' 28"		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
NOME: Não se aplica		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco UPGRH: SF5	BACIA ESTADUAL: Rio das Velhas SUB-BACIA: Rio das Velhas	
CÓDIGO: B-09-05-9	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves	CLASSE: 3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Akatu Consultoria Ambiental / Andrea Souza	REGISTRO: CREA MG 161596	
RELATÓRIO DE VISTORIA: 124255/2013	DATA: 19 de agosto de 2013	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Michele Simões e Simões – Analista Ambiental (Gestora)	1251904-7	
Rita de Cássia Meira Bianchini Cosendey – Analista Ambiental	556240-0	
Ronilda Juliana Cordeiro de Campos – Analista Ambiental	1197042-3	
Mariana Mendes Carvalho – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1333.822-3	
De acordo: Anderson Marques Martinez Lara Diretor Regional de Apoio Técnico	1147779-1	
De acordo: Bruno Malta Pinto Diretor de Controle Processual	1220033-3	



1. Introdução

O presente parecer tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação – LP+LI para a ampliação do empreendimento SMB Automotive Ltda. Essa ampliação é referente a instalação de 6 máquinas de usinagem de peças para veículos.

Cumprir destacar que a unidade industrial encontra-se licenciada, certificado nº 308/2012, com validade até 17/12/2018, para operação de 12 máquinas de usinagem. É também possuidora de declaração de dispensa de licenciamento nº 0110326/2013 de 08/02/2013, para a operação de 2 máquinas de usinagem.

Em 9 de maio de 2013, o empreendedor formalizou, junto a esta Superintendência, processo de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação – LP+LI, conforme consta do Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE nº 0206032/2013. Entretanto durante a vistoria foi verificado que duas das máquinas integrantes do processo em questão estavam instaladas e em operação. Desta forma foi lavrado o Auto de Infração nº 51722/2014 pela instalação e operação sem a devida regularização ambiental. E o processo foi reorientado para LIC – Licença de Instalação Corretiva.

A análise técnica pautou-se nas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA e no respectivo Plano de Controle Ambiental – PCA, do presente processo, acompanhado de responsabilidade técnica da Engenharia Ambiental Andrea de Souza Silva, registro nº 04.9.0000161596, ART nº 14201300000001122630.

Em 19 de agosto de 2013, sob Auto de Fiscalização nº 124255/2013, foi realizada vistoria no local pretendido para instalação do galpão no local da empresa, para fins de complementar a análise do pedido de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação.

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento está localizado no Parque Industrial Norte no município de Vespasiano, no terreno com área total de 10.374,52 m² e área construída 6.396,00 m². Conta atualmente com 100 funcionários diretos, sendo destes 30 no setor administrativo e 70 na produção operando em três turnos.

De acordo com o informado, atualmente o empreendimento opera com 90% da sua capacidade instalada. O empreendimento realiza a atividade de usinagem e montagem de peças e acessórios para veículos rodoviários, com capacidade nominal instalada, conforme segue.

Peças produzidas	Capacidade nominal instalada atual e em operação	Capacidade nominal a ser instalada (objeto da ampliação)
Usinagem de mangas de eixo	75.834 peças/mês	28.125 peças/mês
Usinagem e montagem de peças de motor	92.167 peças/mês	12.858 peças/mês
Usinagem e montagem braço Palio SW	7.000 peças/mês	-
Total	175.001 peças/mês	40.983 peças/mês

A água que abastece o empreendimento é proveniente da concessionária local, COPASA.



Matérias-primas e insumos

As principais matérias-primas e insumos para a fabricação dos produtos são: peças em ferro fundido, peças em alumínio, desengraxante, GLP, óleo solúvel e óleo hidráulico.

Os botijões de gás GLP (P20) utilizados nas empilhadeiras são armazenados em cabine externa, coberta e aberta na lateral.

Os tanques de armazenamento de solução de água com desengraxante têm a capacidade de 100L e são localizados junto aos equipamentos de usinagem.

Os óleos hidráulicos e solúveis são armazenados em tambores de 200 litros, em área coberta dentro do galpão (manutenção), com piso impermeável, com canaletas direcionando para uma caixa separadora de água e óleo.

Os componentes e produtos acabados são armazenados dentro do galpão, em área devidamente identificada.

Produtos fabricados

Os produtos fabricados por esta unidade da SMB são: usinagem de mangas de eixos, usinagem e montagem braço do Palio SW, e usinagem de peças de motor, que são armazenados dentro do galpão de produção em área denominada expedição.

Equipamentos

Para a ampliação da atividade serão utilizados os seguintes equipamentos:
5 máquinas de usinagem das mangas de eixos e Palio SW
1 máquina de usinagem de peças de motor

O empreendimento possui ainda um gerador a diesel e dois compressores, já licenciados anteriormente.

Durante a vistoria foi verificado que o diesel utilizado como combustível do gerador não possuía local adequado de acondicionamento, já que não possui sistema de contenção contra derramamento. Foi apresentado relatório fotográfico com adequação do local.

O local onde estão os compressores possui piso impermeável com cobertura, e o líquido proveniente da purga são destinados ao separador de água e óleo.

Etapas produtivas

O processo produtivo da SMB Automotive se inicia com o recebimento dos componentes peças em aço e alumínio, que são armazenados em caixas metálicas ou de madeira retornáveis.

Em seguida, os componentes são direcionados para a usinagem de peças. Após a usinagem, os componentes passam por uma lavagem rápida em uma solução de água com desengraxante em um tanque de 100 litros, que tem a função de eliminar resíduos de óleo da peça, para posteriormente serem encaminhados para a montagem.

As peças usinadas e lavadas com a solução desengraxante são encaminhadas para a montagem.



Após montadas, as peças seguem para o controle de qualidade, gerando, eventualmente, peças não conformes. As peças liberadas pelo controle de qualidade são encaminhadas para armazenamento e expedição.

3. Caracterização Ambiental

O empreendimento está instalado em área industrial, conforme dados retirados do GEOsisemanet, conforme coordenadas do empreendimento ($y=7812806,674$, $x=609045,855$) o empreendimento está localizado na Bacia do Rio das Velhas, na Unidade de Planejamento SF5 e bioma Cerrado. A região em questão possui potencialidade social muito favorável, com vulnerabilidade natural média.

O empreendimento **não está** localizado no SAP, ou dentro de unidade de conservação.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A água que abastece o empreendimento é proveniente da concessionária local, COPASA, utilizada no processo produtivo, higienização de equipamentos e piso, além das instalações sanitárias. Conforme informado, cada máquina utiliza mensalmente aproximadamente 1.500 litros de água, em seu processo produtivo, sendo assim estima-se que com a ampliação, o consumo aumentará cerca de 9 m^3 .

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

A ampliação do empreendimento objeto deste licenciamento não possui qualquer intervenção ambiental.

6. Reserva Legal

O empreendimento está localizado em Distrito Industrial de Vespasiano, não se aplicando o processo de reserva legal.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais gerados pela ampliação das atividades da SMB Automotive referem-se basicamente aos aspectos relacionados à geração de efluentes líquidos (industriais e sanitários), ruído e resíduos sólidos.

Ruído

O empreendimento se encontra em distrito industrial. A instalação de novas máquinas e a produção será realizada em galpões fechados, o que minimiza a geração de ruído para o entorno.



O monitoramento do ruído já esta contemplado na licença vigente, que englobará automaticamente as máquinas da ampliação.

Efluente líquido industrial

Durante a implantação das novas máquinas não será gerado efluente líquido industrial. O processo produtivo realizado pela SMB Automotive é gerado efluente líquido industrial nas etapas de usinagem e lavagem das peças. As fontes de geração de efluentes estão descritas a seguir:

- Lavagem: os componentes passam por uma lavagem rápida em uma solução de água com desengraxante em um tanque de 100 litros. A solução destes tanques é reutilizada no processo. A cada trimestre, 90 litros dessa emulsão são adicionados à emulsão de corte e o material sólido decantado, estimado em 10 litros, é armazenado em tambores de 1000 litros e posteriormente retirado pela empresa para destinação.
- Resfriamento do equipamento de usinagem (óleo de corte): é gerado efluente líquido eventual, de água com óleo solúvel, proveniente do resfriamento do equipamento de usinagem. A cada semestre 1.200 litros dessa emulsão são bombeados para container. O material sólido decantado, estimado em 100 litros, é armazenado em tambores de 1000 litros e posteriormente retirado pela empresa Inca para destinação.
- Purga do compressor: para o tratamento do efluente da purga do compressor, o liquido é encaminhado para uma caixa separadora de água e óleo, sem saída para a rede. Quando atinge a capacidade de armazenamento o liquido é coletado por empresa especializada e regularizada para este fim.

O efluente tratado saído da caixa separadora é encaminhado para a rede pública da COPASA. O empreendimento solicitou o ingresso no Precend, sendo condicionante deste parecer a apresentação da liberação pela COPASA.

Efluente líquido sanitário

O efluente líquido sanitário gerado na implantação e operação da ampliação seguirão o mesmo destino que o efluente já gerado, sendo direcionado para a rede publica da COPASA sem prévio tratamento.

O empreendimento solicitou o ingresso no Precend, sendo condicionante deste parecer a apresentação da liberação pela COPASA.

Emissões atmosféricas

Não há geração de emissões atmosféricas no processo produtivo do empreendimento.

Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados durante a implantação das novas máquinas não diferem dos resíduos já gerados pela operação do empreendimento, que são principalmente: sucata metálica, papel/papelão, plástico, pallets de madeira, lâmpadas, pilhas, embalagens contaminadas com óleo e graxa, borra oleosa, óleo usado, lixo orgânico, lixo de varrição, dentre outros.

Durante a vistoria foram verificadas disposições inadequadas de resíduos, que conforme relatório fotográfico enviado foi corrigido.



Conforme informado, os resíduos provenientes da ampliação não diferem dos resíduos já gerados pelo empreendimento, cujo gerenciamento já é realizado.

8. Compensações

A equipe técnica da SUPRAM Central, entende que a ampliação do empreendimento SMB AUTOMOTIVE, não é passível de incidência da Compensação Ambiental, considerando que: a) implantação e operação regular do empreendimento não é causadora de significativo impacto ambiental b) o empreendimento já possui todas as medidas mitigadoras e de controle ambiental exigíveis.

10. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação listada no FOB, constando dentre outros documentação comprobatória do vínculo entre a empresa e seu representante, fls.06/07, cópia digital dos documentos apresentados e declaração de autenticidade, fls. 017.

Em atendimento à DN 13/95 foi dado publicidade do requerimento da Licença de Instalação Corretiva pelo empreendedor em jornal de grande circulação e pelo SISEMA no Diário Oficial de Minas Gerais.

Os custos de análise do licenciamento foram devidamente quitados, bem como os emolumentos, conforme recibos acostados aos autos.

Foi apresentado declaração da Prefeitura Municipal de Vespasiano, de que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município, fls. 010.

Os estudos apresentados estão acompanhados da ART do responsável anotado junto ao respectivo órgão de classe do profissional.

A certidão negativa de débito ambiental foi expedida pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data, fls. 096.

Trata-se de empreendimento classe 3 (três), a equipe técnica concluiu pela concessão da licença de instalação corretiva, com validade de 6 (seis) anos, condicionada ao cumprimento das determinações contidas no anexo deste parecer único. Deste modo, não havendo óbice, recomendamos o deferimento nos termos do parecer técnico.

11. Conclusão



A equipe interdisciplinar da Supram Central Metropolitana sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Instalação Corretiva – LIC, para o empreendimento SMB Automotive Ltda, para a atividade de “fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários”, no município de Vespasiano, MG, pelo prazo de 6 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Rio Das Velhas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Central Metropolitana, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Anexo

Anexo I. Condicionantes para Licença de Instalação Corretiva (LIC) da SMB Automotive Ltda



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Instalação Corretiva (LIC) SMB Automotive Ltda

Empreendedor: SMB Automotive Ltda
Empreendimento: SMB Automotive Ltda
CNPJ: 02.221.397/0002-58
Município: Vespasiano
Atividade: Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves.
Código DN 74/04: B-09-05-9
Processo: 11452/2012/003/2013
Validade: 6 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar destinação adequada do efluente líquido proveniente da purga do compressor.	Anual.
02	Apresentação da liberação do projeto PRECEND pela COPASA.	Na formalização da LO

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.